

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 2020.

No dia seis de Abril de dois mil e vinte, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal por videoconferência (em cumprimento do previsto no n.º 3, do art. 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março – Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19), sob a presidência de Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Paula de Melo Alves, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 15 horas e 10 minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

ORDEM DO DIA

1. - OBRAS MUNICIPAIS.

1.1 - PROCESSO N.º 04/2020/DOMA – ESTABILIZAÇÃO DOS PENEDOS DE S. DOMINGOS – UF RAIWA, PEDORIDO E PARAÍSO.

Presente o relatório final relativo ao procedimento em título:

“Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, reuniu o Júri nomeado por deliberação do órgão executivo na sua reunião ordinária de vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte, constituído por: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor de Departamento, que presidiu, Dr.^a Elisabete Amaral Fontes, e Eng.^a Sofia Trindade, Técnicas Superiores, vogais, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos.

Em fase da audiência prévia dos interessados, que decorreu nos dias 24 a 31 de março de 2020, não foram apresentadas reclamações.

O Júri, por unanimidade, mantém o teor do relatório preliminar, considerando como definitiva a conclusão constante do relatório de análise das propostas, ou seja, a seguinte ordenação das propostas:

Concorrentes	Proposta apresentada	Valor da proposta
Crastopaiva, L.da	2020/03/13, 17:17:00	325.334,50€
Edilages, S.A.	2020/03/19, 16:37:35	362.070,00€
Irmãos Moreiras, S.A.	2020/03/18, 17:04:13	367.299,30€
Geocontrole, Geotecnia e Estruturas de Fundação S.A.	2020/03/19, 14:10:14	372.448,38€

Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos PÚblicos, envia-se o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre aprovação da proposta, nomeadamente para efeitos de adjudicação.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar todas as propostas e respectiva ordenação final, adjudicar a empreitada à empresa “Crastopaiva, L.da” pelo montante de 325.334,50, e aprovar a minuta do contrato, conferindo poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a sua outorga.

1.2 - CONCURSO PÚBLICO - PROC.º 16/2019/DOMA - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE DA IGREJA DE REAL - FREGUESIA DE REAL.

Presente a seguinte informação da DOMA:

“Vem a empresa adjudicatária, através do seu ofício com a ref.^a 16/2029/DOMA, de 24 de fevereiro de 2020, argumentar que a falta de comparência à outorga de contrato se deveu à ausência de comunicação para o efeito.

Relativamente à argumentação apresentada, cumpre-nos informar que foi enviado o e-mail a convocar para a assinatura do contrato, no dia 10 de janeiro de 2020, pelas 12h10 e depositado na caixa de correio eletrónico da empresa adjudicatária nesse mesmo dia e hora, conforme se comprova no documento que anexo.

Mais se informa que, em procedimentos anteriores, foi este o meio de comunicação utilizado e sempre teve o respetivo feedback por parte da empresa.

No entanto e considerando a postura assumida pela empresa e a disponibilidade manifestada para realização da empreitada, propõe-se que seja procedente a pronúncia e consequentemente se dê continuidade à contratação com a mesma.”

O Vereador José Rocha usou da palavra para dizer que não sabia se seria de todo transparente aceitar os argumentos apresentados pela empresa adjudicatária e manter a adjudicação da empreitada, porque a mesma foi notificada pelos serviços municipais via e-mail, pelo que os Vereadores do PSD se vão abster face à questão jurídica em causa.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que os serviços municipais informaram que foi remetida uma comunicação via e-mail, alegando a empresa que não recebeu formalmente essa informação. Disse que atendendo aos argumentos apresentados pela empresa e a algum debate jurídico que pudesse ser suscitado, e havendo enquadramento de natureza técnica, os serviços municipais apresentaram a proposta de proceder à assinatura do respectivo contrato.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, aceitar os argumentos apresentados pela empresa adjudicatária e manter a adjudicação da empreitada.

PANDEMIA CAUSADA PELO VÍRUS “COVID-19” – PONTO DE SITUAÇÃO

O Vereador José Rocha usou da palavra para dizer que as IPSS do concelho estão a passar por uma situação complicada que a pandemia causada pelo vírus “Covid-19” veio agravar.

Perguntou, no seguimento de um comunicado publicado pela Câmara Municipal no qual é referido que está a proceder à entrega de material de protecção individual, que tipo de material é que está a ser entregue, e a quem?

Disse que as IPSS continuam com verbas em atraso, em especial as relativas aos transportes escolares, tendo referido que é importante que a Câmara Municipal regularize o pagamento dessas verbas.

Perguntou se a Câmara Municipal vai entregar materiais de protecção individual às IPSS, e se sim, quando é que o vai fazer?

Referiu que a Sra. Ministra da Saúde disse que ia entregar testes a todos os lares de Aveiro para diagnóstico do vírus “Covid-19”, mas que até agora ainda não foram entregues, tendo perguntado se há uma previsão para o efeito?

Deu nota que o texto do despacho do Sr. Presidente da Câmara relativo ao apoio a empresas, particulares e IPSS para pagamento de facturas de água e rendas, não é o mais claro na parte em que se refere a “uma comprovada quebra de rendimento sem consequência da pandemia e/ou com um rendimento per capita inferior a 200€”. Disse que é necessário clarificar esta questão.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que na semana passada procederam à entrega de 200 máscaras à “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva”, e que nos próximos dias vão fazer chegar às IPSS diverso material de protecção individual. Salientou a grande dificuldade que se verifica na obtenção deste material, que também está a ser distribuído pelos trabalhadores municipais.

Informou que ainda não foi possível regularizar os montantes em dívida às IPSS, porque também, infelizmente, ainda não transferidas para a

Câmara Municipal a totalidade das verbas a receber da “DGESTE – Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares”, sendo que, no caso dos transportes escolares, o pagamento é efectuado às Juntas de Freguesia (valores vem dívida vão ser pagos).

Informou que na próxima reunião ordinária do executivo municipal, a realizar no dia 14 de Abril, vão ser presentes propostas para o apoio às IPSS do concelho. Disse que vão procurar manter o apoio necessário às famílias, no âmbito da Loja Social, e também no apoio ao arrendamento, para além de outras medidas sobre as quais dará informação mais detalhada na próxima reunião ordinária do executivo municipal.

Relativamente aos testes, respondeu que estão em curso, apesar de sentir, conforme já teve oportunidade de dizer ao Sr. Primeiro-ministro, que está a ser um processo muito demorado. Disse que se tiverem de alocar recursos do Município para este fim, que fá-lo-ão, porque há a necessidade de se avançar com os testes o quanto antes, principalmente, junto da faixa populacional mais idosa.

Concluiu este assunto, referindo que tem procurado articular soluções ao nível da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”.

Informou também que foi criada uma “Área de Acolhimento Municipal” na sala polivalente da Escola Secundária de Castelo de Paiva, devidamente equipada, de forma a acolher utentes, profissionais das IPSS, e restantes munícipes em caso de emergência. Disse que conseguiram obter algumas camas no “Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa”, estando também a adquirir outras camas.

Concluiu a sua intervenção, dando nota da existência de cinco casos positivos no concelho com “Covid-19”.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que demonstrou desde a primeira hora a sua disponibilidade para colaborar no que fosse necessário no âmbito desta pandemia.

Solicitou que o Sr. Presidente da Câmara fizesse ainda mais actualizações do que as que tem feito com o Vereador José Rocha, porque os Vereadores do PSD estão a tomar conhecimento de medidas que estão a

ser tomadas pelo executivo em permanência por outras vias, tendo perguntado a esse propósito se os eventos desportivos e culturais organizados pela Câmara Municipal estão a ser cancelados.

Referiu que já é do conhecimento público que são cinco os casos positivos no concelho com “Covid-19”, tendo referido que a actualização diária dos casos deveria ser efectuada sempre à mesma hora.

Disse também que a população refere que há mais casos suspeitos no concelho, mas que não há testes disponíveis.

Concluiu, reiterando a sua disponibilidade para ajudar no que for preciso.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que a “Feira do Vinho Verde, do lavrador, do artesanato e da Gastronomia”, o festejo do São João, e o “Passeio Sénior”, exemplo, não se vão realizar este ano, atendendo à conjuntura actual no âmbito da pandemia.

Sobre a actualização diária dos casos, esclareceu que a Câmara Municipal está dependente da actualização efectuada pelas autoridades de saúde. Disse que existe a preocupação em manter recato neste tipo de situações.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 15 horas e 40 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vasco André Moreira Pimentel*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,


Os Vereadores,

RE. 6 ABRIL 2020

Fls. 53 A

